

Taça de Portugal de Corridas de Aventura

Regulamento Específico de Corridas de Aventura 2009/2010

Resumo do Regulamento

Art. 3 – Etapas

3.5 Todas as informações respeitantes às etapas (meio de progressão, material obrigatório, bonificações/penalizações, etc...) estarão especificadas no **Raid-Book** de cada evento, elaborado pela respectiva organização e que será entregue às equipas antes do início da competição. O Raid-Book é vinculativo e eventuais alterações serão devidamente anunciadas no Briefing às equipas no início da prova ou no início da respectiva etapa sob a forma de comunicado.

3.6 As equipas terão de visitar o maior número de postos de controlo (CP) durante cada etapa. Para cada etapa é definido um período de funcionamento (hora de abertura e fecho da etapa). Os CP's dessa etapa só serão contabilizados para a classificação caso sejam realizados dentro do período de funcionamento da mesma.

3.7 Caso a chegada da equipa exceda em mais de 30 (trinta) minutos o tempo de fecho da etapa é desclassificada da mesma, não sendo contabilizados quaisquer CP's realizados durante essa etapa para efeitos de classificação.

3.8 Caso uma equipa não consiga concluir uma etapa de forma autónoma (sem recurso a qualquer tipo de assistência), será desclassificada nessa etapa e forçada a saltar a etapa imediatamente seguinte, excepto se esta for antecedida por uma neutralização com uma duração mínima de 30 minutos.

3.9 O percurso em cada etapa é da escolha da equipa sendo fornecido pela organização um mapa com a zona de partida e chegada e os respectivos CP's devidamente assinalados. A progressão da equipa é feita em autonomia.

3.10 A **classificação** da prova corresponde à ordenação das equipas pelo maior número de CP's válidos realizados e em caso de empate pela que fizer menor tempo total de prova.

Art. 4 – Equipas e Escalões

4.8 As equipas deverão indicar um chefe de equipa, que será o responsável por todos os contactos com a organização da prova.

Art. 5 – Inscrições

5.3 No acto de inscrição, os elementos das equipas subscrevem as condições do presente regulamento.

5.4 A idade mínima de participação é de 16 anos; todos os participantes menores de 18 anos devem apresentar uma declaração de autorização parental que lhes permita participar.

5.5 É da inteira responsabilidade dos participantes o julgamento das suas aptidões físicas e técnicas necessárias à participação na prova. A todos os participantes é aconselhada a realização de um Exame Médico Desportivo.

Art. 7 – Sistemas de controlo.

7.1 O registo da realização de CP's e a cronometragem do tempo de prova será feita pelo sistema de controlo SportIdent.

7.2 O tempo contabilizado para efeitos de classificação da equipa corresponde ao tempo de partida/chegada do último elemento da equipa.

7.3 No escalão de Promoção/Lazer apenas será utilizado um SICard por equipa, não necessitando de pulseira.

7.4 É da responsabilidade das equipas efectuar o correcto controlo dos CP's, devendo para tal todos os seus elementos introduzir os respectivos SICards no orifício existente na unidade de controlo e aguardar pelo sinal luminoso e acústico.

7.6 Em caso de falha no sistema electrónico, ou nos pontos em que este não exista, a equipa deverá proceder à picotagem do CP nas quadrículas de reserva (R1, R2 ou R3) existentes no mapa.

7.7 Nas situações extraordinárias de falta de sistema de controlo (estação/picotador) no CP, a equipa deve reclamar o seu desaparecimento/incorrecta colocação, assim que chegar ao final da etapa ao controlador da organização aí presente. Caso seja decidido pela organização atribuir esse CP, será atribuído exclusivamente às equipas que o reclamaram de imediato na chegada da etapa.

7.8 A perda do sistema de controlo (SICard) durante a etapa implica a perda de todos os CP's nele registados. A equipa deve solicitar à organização novo sistema de controlo.

7.9 Em caso de neutralização prevista pela organização a meio de uma etapa haverá uma estação SportIdent para registar a hora de chegada e outra estação para registo da hora de partida. Nas situações de neutralização não prevista pela organização, o tempo de neutralização será registado manualmente pelos controladores no local.

Art. 8 – Postos de controlo.

8.1 A generalidade dos postos de controlo (CP's) são facultativos podendo, no entanto, a organização definir CP's obrigatórios na etapa. Estes devem estar devidamente diferenciados no mapa e indicados no Raid-book. A não realização de um CP obrigatório implica a desclassificação da equipa na etapa.

8.4 A sinalética dos CP's é indicada no mapa segundo as regras da International Orienteering Federation, sendo no terreno materializados por um prisma de orientação equipado com uma base SportIdent e/ou picotador.

Art. 9 – Pontos de partida e chegada.

9.1 Para a realização da etapa os pontos de partida e chegada são obrigatórios. Estes estão devidamente assinalados no mapa e identificados no terreno pela presença de um controlador da organização.

9.2 Para cada etapa a hora limite de partida será de 30 minutos após o encerramento da etapa anterior. Na primeira etapa de cada prova, ou nas etapas que se seguem a neutralizações, a hora limite de partida poderá ser de até 30 minutos após a hora de início da etapa.

9.3 A partida da equipa é materializada pela entrega da documentação da etapa junto do controlador que a registará na folha de controlo. Cada elemento da equipa regista o instante da partida (controlo horário) introduzindo o SICard na unidade de controlo (estação de partida). A partir deste instante, o regresso da equipa à área de assistência é interpretado como desistência da etapa.

9.5 O CP da chegada só será considerado caso seja controlado dentro do horário de funcionamento específico, expressamente indicado no Raid-Book.

9.6 Na última etapa, ou sempre que a organização assim o entender, haverá uma hora limite de controlo da chegada. Caso essa hora limite não seja respeitada, a equipa será desclassificada na etapa.

Art. 10 – Desistências de etapa, abandono da prova ou situações de acidente.

10.1 As equipas poderão optar, ou ser obrigadas por não chegarem dentro do horário previamente estabelecido no Raid-Book para a etapa, a não realizar a seguinte ou as seguintes etapas. Não serão considerados os CP's dessa(s) etapa(s) sendo atribuído o tempo de funcionamento da etapa, para efeitos de classificação. Devem dirigir-se para a partida da etapa seguinte onde procedem ao controlo horário na respectiva estação de partida.

10.2 As equipas que queiram desistir da prova devem fazê-lo no início ou final de uma etapa e devem comunicar a sua decisão à organização.

10.3 A equipa deverá contactar a organização para que um atleta lesionado ou acidentado possa ser socorrido, não podendo este ser abandonado pelos colegas de equipa.

10.5 A organização poderá por questões de segurança impedir a participação da(s) equipa(s) quer numa actividade de risco quer numa etapa.

Art. 11 – Meios de navegação e comunicações.

11.1 Todos os meios auxiliares de navegação por rádio ou satélite (Ex: GPS) são estritamente proibidos. A sua posse e/ou utilização levará à desclassificação da equipa.

11.2 A utilização de meios de comunicação móvel é proibida, excepto em situações de estrita emergência.

Art. 12 – Bonificações e Penalizações

12.1 A organização pode entender atribuir bonificações ou penalizações às equipas. As razões de tais atribuições devem ser divulgadas e justificadas.

12.2 As eventuais bonificações poderão ser devidas a:

a) Ajuda prestada a equipa ou membro de outra equipa em perigo no decurso da prova;

b) Outras indicadas no Raid-Book.

12.3 As penalizações mais frequentes serão:

b) Desrespeito pelas instruções dadas pela organização: desclassificação da etapa ou prova;

e) Transporte de dois elementos na mesma BTT: desclassificação da etapa;

f) Os elementos não transitarem juntos durante a etapa. Caso a equipa não consiga reagrupar em 3 minutos, será desclassificada da etapa.

g) Assistência fora dos locais previstos: desclassificação da prova;

h) Outras indicadas no Raid-Book.

CAPÍTULO III – Equipamento

Art. 13 – Equipamento fornecido pela organização

13.1 A organização fornece o seguinte equipamento, quando necessário:

- Equipamento para Tiro com Arco (arco, flechas e alvo)
- Equipamento para as actividades náuticas (embarcação, pagaias e coletes auxiliares de flutuação);
- outro equipamento específico para actividades.

13.3 As equipas são responsáveis pelos equipamentos cedidos pela organização durante o período de tempo em que estão à sua guarda.

CAPÍTULO IV – Classificação e Prémios

Art. 16 – Classificações

16.2 A classificação será ordenada pelo maior número de CP's realizados.

16.3 O tempo total (incluindo penalizações e bonificações) servirá para desempate quando o número de CP's for idêntico. Será melhor classificada a equipa que tenha demorado menos tempo a completar o mesmo número de CP's.

16.4 A classificação provisória deverá ser afixada no final do primeiro dia de competição e antes da entrega de prémios.

16.7 Para o escalão de Promoção será atribuída uma lembrança para as 3 primeiras equipas.

Art. 17 – Reclamações e Recursos.

17.1 As reclamações técnicas das etapas deverão ser feitas por escrito à organização, até 30 minutos após o final da prova.

17.2 As equipas que desejarem reclamar relativamente às classificações poderão fazê-lo por escrito, junto da organização, até 30 minutos após a afixação dos resultados provisórios.

CAPÍTULO X – Disposições finais

Art. 28

28.1 O presente regulamento poderá ser corrigido, modificado ou ampliado, sendo objecto de um comunicado às equipas.

28.2 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela FPO, em reunião de Direcção.